**INDICAÇÃO Nº 220/2020**
Data: 1º de junho de 2020

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de adquirir equipamento de pintura viária que utilize tinta do tipo termoplástica, conhecida também como pintura a quente.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a estudar a possibilidade de adquirir equipamento de pintura viária que utilize tinta do tipo termoplástica, conhecida também como pintura a quente.

Este tipo de pintura tem durabilidade várias vezes maior do que a pintura a frio utilizada atualmente no nosso Município, sendo assim, economizaríamos em mão de obra e material e a qualidade da pintura viária (sinalização) seria muito maior.

Com esse equipamento teríamos uma sinalização melhor, mais duradoura, garantindo uma segurança maior aos usuários das vias urbanas rondonenses, melhorando a qualidade de vida e a integridade dos mesmos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2020.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador